



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.618/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 9.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Caruaru para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acresce ao Anexo de Prioridades, no Eixo 3 – Gestão do Território e da Cidade, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

EIXO 3 – GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Fortalecer as políticas públicas voltadas ao incentivo de energias renováveis.	 

(...)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru/PE, 07 de agosto de 2023.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva ao Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Vale destacar que a presente emenda se ao Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 6.785, de 03 de dezembro de 2021.

É de suma importância o Poder Público, em todas as suas esferas, principalmente a municipal, no sentido de gestão de território, e assuntos de interesse local, no sentido de energias renováveis.

Vale destacar que, foram observados todos os requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, como bem fundamentado no diploma constitucional municipal.

Caruaru/PE, 07 de agosto de 2023.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO